

Identificação da empresa

Designação social: Hospital Santa Maria Maior, EPE

Sede: Campo da República, Apartado 181, 4754 – 909 Barcelos

Natureza jurídica: Entidade pública empresarial

NIPC: 506 361 381

CAE: 86100 - Atividades dos estabelecimentos de saúde com internamento

Telefone: 253 809 200 Fax: 253 817 379

E-mail: secadm@hbarcelos.min-saude.pt

Url: www.hbarcelos.min-saude.pt

Missão

É missão do Hospital Santa Maria Maior, EPE prestar cuidados de saúde de qualidade à população da sua área de influência, promovendo e assegurando, em simultâneo, o desenvolvimento dos seus profissionais, num quadro de eficiência e de eficácia.

Objetivos

Na sua atuação, o HSMM pautar-se-á pela prossecução dos seguintes objetivos:

- a) Tratar com zelo e equidade todos os utentes a quem presta serviços de saúde;
- b) Cumprimento das metas negociadas com a tutela;
- c) Eficácia técnica, eficiência e melhoria contínua, num quadro de desenvolvimento económico e financeiro sustentável;
- d) Desenvolvimento profissional dos colaboradores, promovendo níveis de motivação e comprometimento com a instituição.

O cumprimento dos objetivos assumidos pelo HSMM, nomeadamente através dos contratos programa e dos planos de ação, serão objeto de avaliação interna e externa, no sentido de assegurar a concretização das metas estabelecidas pelo Ministério da Saúde e o sucesso do Hospital enquanto organização.

Políticas da Empresa

As políticas adotadas estão orientadas para a consecução dos objetivos principais da organização centrando-se nos seguintes domínios:

Sustentabilidade económico-financeira e eficiência na utilização dos recursos - o HSMM, assim como outras instituições do SNS, depende maioritariamente do financiamento da atividade hospitalar através do Contrato Programa. Neste âmbito, o HSMM tem vindo a adotar políticas de modo a garantir a eficiência económica e financeira, nomeadamente:

- Ajustamento no financiamento das prestações de serviço do SNS;
- Aumento da cobrança de receitas próprias;
- Redução dos custos com pessoal;
- Redução dos custos com medicamentos, materiais, subcontratos e fornecimentos e serviços;
- Desenvolvimento e implementação de metodologia de contratualização interna;

Política de responsabilidade social - o Hospital tem vindo a desenvolver um vasto conjunto de práticas de responsabilidade social designadamente em parceria com outras entidades, com o objetivo de obtenção de um maior desenvolvimento local, combatendo os problemas sociais diagnosticados na sua área de influência.

Políticas ambientais - neste domínio o HSMM tem vindo a implementar medidas de eficiência energética e de consumo de água, procurando maximizar o aproveitamento de recursos energéticos e de combate ao desperdício.

Qualidade organizacional - Para salvaguarda das normas de qualidade o HSMM dispõe de uma Comissão da Qualidade e Segurança do Doente, à qual cabe a promoção e o desenvolvimento da qualidade e da segurança que possa satisfazer os objetivos estratégicos da instituição e lhe confira o reconhecimento de excelência, utilizando uma abordagem alicerçada no desenvolvimento de uma cultura de qualidade e segurança do doente e dos serviços, inserindo-se neste contexto o processo de acreditação de alguns serviços do HSMM, através do Programa Nacional de Acreditação em Saúde, da Direção Geral de Saúde, baseado no Modelo de Acreditação de Unidades de Saúde da Agencia de Calidad Sanitaria de Andalucia (Modelo ACSA Internacional), definido como modelo oficial de acreditação de unidades de saúde do Sistema de Saúde português.

Desenvolvimento e inovação - De forma a garantir a prestação de cuidados e serviços cada vez mais diferenciados, o hospital, atendendo às especificidades inerentes à sua dimensão, tem garantido a sua competitividade através da introdução, aperfeiçoamento e divulgação de novas técnicas médicas a par da promoção da formação e atualização profissionais.

Obrigações de Serviço Público

O HSMM pauta a sua atividade no estrito cumprimento das orientações definidas pelo Ministério da Saúde.

Ainda com relevância estrutural, ao nível da organização do Serviço Nacional de Saúde, o Hospital obriga-se a garantir o acesso às prestações de saúde a todos os beneficiários do SNS. No acesso às prestações de saúde, o Hospital deve respeitar o princípio da igualdade, assegurando aos beneficiários o direito de igual acesso, obtenção e utilização das prestações de saúde realizadas e o direito de igual participação, devendo os utentes ser atendidos segundo um critério de prioridade clínica definido em função da necessidade de prestações de

saúde. O HSMM obriga-se ainda a realizar todas as prestações de saúde, para que tenham capacidade técnica, garantindo, nesta medida, a universalidade das prestações de saúde que cabe ao SNS assegurar.

Termos Contratuais da Prestação de Serviço Público

A prestação do serviço público, em termos quantitativos e qualitativos é definida anualmente mediante a celebração de um “Contrato-Programa” com a Administração Central do Sistema de Saúde, I.P. (ACSS) e a Administração Regional de Saúde do Norte, I.P. (ARSN).

O contrato programa baseia-se em princípios de gestão criteriosa, garantia de critérios, qualidade na prestação de cuidados de saúde e cumprimento de metas a alcançar de acordo com os recursos disponíveis.

O contrato programa deve promover equilíbrio dos níveis de eficiência das unidades de saúde do SNS.

Modelo de Financiamento Subjacente à Prestação de Serviço Público

Como contrapartida pela produção base contratada, o Hospital, recebe um valor anual. As atividades do Hospital são remuneradas em função da valorização dos atos, serviços e cuidados efetivamente prestados, tendo por base a tabela de preços fixada pelas entidades competentes.

O pagamento dos atos e serviços pelo Estado é feito através de contratos-programa de base anual a celebrar com a administração regional de saúde territorialmente competente, no qual se estabelece o seguinte:

- a) A atividade contratada;
- b) Os objetivos e metas qualitativas e quantitativas;
- c) A calendarização das metas referidas na alínea anterior;
- d) Os meios e instrumentos para prosseguir os objetivos, designadamente de investimento;
- e) Os indicadores para avaliação do desempenho dos serviços e do nível de satisfação dos utentes e as demais obrigações assumidas pelas partes, tendo como referencial os preços praticados no mercado para os diversos atos clínicos.